

**PORTARIA Nº 154/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Substitui membro suplente da **Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo (CRPD)**, Portaria nº: 971/2025, e dá outras providências”.

**João Carlos da Silva Mendes**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR, usando de suas atribuições legais e constitucionais, **em especial o disposto na Lei Federal nº: 14.133/2021 e Lei Municipal nº: 1.108/2022,**

**Considerando** a solicitação/informação contida no Memorando-1DOC 459/2026, da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 06/02/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A composição da Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo (CRPD), Portaria nº: 971/2025, referente a seus membros suplentes, fica alterada nos termos desta Portaria.

**Art. 2º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº: 1.108/2022, o servidor público municipal a seguir nominado, para integrar, como **segundo membro suplente, a Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo (CRPD):**

- **Gustavo Vieira de Souza**, matrícula funcional nº: 1307439, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**Parágrafo único. A designação contida no caput se dá em substituição do servidor Fábio Alessandro Bezerra Pereira**, matrícula funcional nº: 1304472, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, **destituído pela portaria 1857/2025 de 01/12/2025.**

**Art. 3º** - Exceto pelas alterações contidas nesta Portaria, **a composição da Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo (CRPD) ainda deve observar o disposto na Portaria nº: 971/2025.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,  
aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2632c8-10022026164048**